



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020

ATA N.º 02/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

11 - INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE

12 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

**13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÉNIO ABREU, ATLETA
DO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS**

14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR A ELSON MOREIRA

**15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE CARNAXIDE CULTURA E
DESPORTO**

**16 - PROPOSTA N.º 936/19 - GPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA., PARA A
ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉMIO “OEIRAS VALLEY”, 1.ª. EDIÇÃO
2019-2020**

- 17 - PROPOSTA Nº. 9/20 - DAC - REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “OLD FRIEND’S”, SITO NA RUA MESTRE DE AVIZ, Nº. 7 B, EM OEIRAS**
- 18 - PROPOSTA Nº. 10/20 - DPOC - APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2020**
- 19 - PROPOSTA Nº. 11/20 - DMT - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE OEIRAS - ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE PAÇO DE ARCOS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 12/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA, AMADORA - TOMO II - ZONA SUL”**
- 21 - PROPOSTA Nº. 13/20 - DGA - ATRIBUIÇÃO DO MONTANTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2020**
- 22 - PROPOSTA Nº. 14/20 - GAEP - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O “CLUSTER DAS INDÚSTRIAS DA AERONÁUTICA, DO ESPAÇO E DA DEFESA”**
- 23 - PROPOSTA Nº. 15/20 - DP - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA LAGE, PORTO SALVO - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N. 1085/19, DA REUNIÃO DE 17.12.2019**
- 24 - PROPOSTA Nº. 16/20 - DP - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO MOTO CLUBE DE LINDA-A-VELHA, NO IMÓVEL SITO NA RUA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, Nº. 4-A, EM LINDA-A-VELHA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 17/20 - DP - APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A COMPANHIA DE ATORES - GRUPO DE TEATRO E**



Câmara Municipal
de Oeiras

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL (CDA) PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL AMÉLIA REY
COLAÇO**

- 26 - PROPOSTA Nº. 18/20 - GCAJ - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR MUNÍCIPE NA
SEQUÊNCIA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO CONSTRUÍDA NO ÂMBITO
DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 19/20 - GP - APROVAÇÃO DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINAL A
CELEBRAR COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., PARA INTEGRAÇÃO
NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DOS SEGUINTE TROÇOS DE ESTRADAS: EN 250
ENTRE O KM 0+000 E O KM 6,136 - EN 249-3 ENTRE O KM 6,800 E O KM 8,951 - EN 6-3
ENTRE O KM 1,704 E O KM 1,803**
- 28 - PROPOSTA Nº. 20/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS
PARA REFORÇO DE VERBAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 29 - PROPOSTA Nº. 21/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS PARA APOIO AO 1º. ANO DA
COORDENAÇÃO DO CONSÓRCIO DE OEIRAS DO POAPMC - PROGRAMA
OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS**
- 30 - PROPOSTA Nº. 22/20 - DCS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO, QUE VISA
A ADESÃO AO MOVIMENTO CIDADE DOS AFETOS**
- 31 - PROPOSTA Nº. 23/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO
POMBAL E BENTO JESUS CARAÇA: APOIO PARA À REALIZAÇÃO DAS
FESTIVIDADES DE SANTO AMARO**
- 32 - PROPOSTA Nº. 24/20 - DGHM - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO RELATIVO AO FOGO SITO
NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 13, R/C B, BAIRRO ALTO DOS**

BARRONHOS

- 33 - PROPOSTA Nº. 25/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 24, 1º. A, BAIRRO OUTURELA PORTELA**
- 34 - PROPOSTA Nº. 26/20 - DRU - Pº. 04/DRU/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1)”**
- 35 - PROPOSTA Nº. 27/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE OEIRAS PARA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS E FISCALIZAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE OEIRAS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 28/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS**
- 37 - PROPOSTA Nº. 29/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD PARA O ANO 2020**
- 38 - PROPOSTA Nº. 30/20 - DRU - Pº. 03/DRU/20 - REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, EM ALGÉS (FASE 1)” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 31/20 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO V DO «REGULAMENTO DE ACESSO, VISITA PÚBLICA E CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL - REGULAMENTO Nº. 750/2016, DE 27 DE JULHO»**
- 40 - PROPOSTA Nº. 32/20 - DH - Pº. 43/DH/19 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA, DE ALTERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE “O POMBAL” -**



Câmara Municipal
de Oeiras

**APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E
NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

- 41 - PROPOSTA Nº. 33/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS PESADAS DE
RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES - APROVAÇÃO DOS
RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO**
- 42 - PROPOSTA Nº. 34/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO**
- 43 - PROPOSTA Nº. 35/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA
ALBERTINA, Nº. 22, 3º. ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 36/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL 2020 AO
CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD, DESTINADO AOS COLABORADORES E
APOSENTADOS**
- 45 - PROPOSTA Nº. 37/20 - DRU - “Pº. 21/DRU/19 - PRAÇA RESTANI - QUELUZ DE BAIXO” -
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E GESTOR DO PROCESSO DO
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA**
- 46 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 47 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 48 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020-----

-----ATA NÚMERO DOIS/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número trinta e sete, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

-----Ata número trinta e oito, de dois mil e dezanove, de vinte e sete de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

-----Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número um, de dois mil e vinte, de oito de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo aos períodos de seis de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro de dois mil e vinte e vinte de janeiro de dois mil e vinte a vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e nove milhões novecentos e oitenta e sete mil e trinta e nove euros e cento e nove milhões duzentos e vinte e dois mil cento e noventa e três euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte de janeiro, os quais são: -----

----- “Apresentações: -----

----- Apresentação departamental e entrega de relatório de atividades de dois mil e dezassete-dois mil e dezanove e perspetivas futuras - Foram apresentados os Departamentos ao Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora e entregues os referidos relatórios.

----- Unidade de Suporte ao Cliente - Informação do Relatório Final do Estudo Satisfação dos Clientes dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adiada. -----

----- Informações: -----

----- Auditoria à área de Gestão Comercial e Financeira e à área da Contratação Pública (Adiada do Conselho de Administração de vinte de dezembro de dois mil e dezanove e seis de janeiro de dois mil e vinte) - Adiada; -----

----- Tomou conhecimento dos Balancetes dos Movimentos de Tesouraria às datas de trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove e dezasseis de janeiro de dois mil e vinte; -----

----- Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, número um, de seis de janeiro de dois mil e vinte - Substituição do Presidente do Conselho de Administração; -----

----- Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, número dois, de seis de janeiro de dois mil e vinte - Autorização para assinatura de Ordens de Pagamento; -----

----- Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, número três, de seis de janeiro de dois mil e vinte - Autorização para assinatura

dos movimentos e cheques dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora;

-----Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, número quatro, de seis de janeiro de dois mil e vinte - Autorização Genérica de Utilização de Viaturas Municipais afetas aos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em regime de autocondução, aos dirigentes dos SIMAS;

-----Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, número cinco, de seis de janeiro de dois mil e vinte - Autorização Genérica de Utilização de Viaturas Municipais afetas aos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em regime de autocondução, pelos respetivos trabalhadores e agentes;

-----Proposta comercial para presença no “Dossier Especial Ambiente” da Revista Exame - Adiada.

-----Propostas de deliberação:

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte de dezembro de dois mil e dezanove e seis de janeiro de dois mil e vinte) - Manual de Procedimento da Contratação Pública dos SIMAS - Adiada;

----- (Adiada do Conselho de Administração de seis de janeiro de dois mil e vinte) - Delegação de competências do Conselho de Administração no Diretor Delegado, com faculdade subdelegatária nos Dirigentes - Adiada;

----- Abertura de procedimento por concurso público destinada à aquisição de serviços de seguros do Ramo “Não Vida”, na modalidade “Frota Automóvel”, pelo período de um ano, pelo preço base de noventa e sete mil e quinhentos euros, isentos de IVA, pelo prazo de doze meses, com início a um de maio de dois mil e vinte a trinta de abril de dois mil e vinte e um - Foi



aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de higienização de reservatórios de água para consumo humano, recintos e inspeção de equipamentos. Anos dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, pelo preço base de oitenta e sete mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de três anos, a decorrer durante os anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Renovação de compromisso com o IGen - Fórum de Empresas para a Igualdade de Género - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Consolidação da mobilidade interna na categoria do Assistente Operacional, João Paulo Gomes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Proposta de renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, Nuno Alexandre Coelho Freire - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ---

----- Proposta de renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, João Pedro Lourenço Limpio Mendes Filipe - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

----- Empreitada de “Remodelação de redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, nas Pracetas Damão e Goa, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público número dezanove mil e sessenta e três, de dois mil e dezanove - Alteração da Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra e do Diretor de Fiscalização da Obra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Tolerâncias de Ponto - Ano dois mil e vinte - Foi aprovada, por unanimidade, aplicar nos SIMAS, as tolerâncias de ponto determinadas no Despacho número três, de nove de janeiro de dois mil e vinte, da Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Pedido de exoneração do cargo de Diretor Delegado dos SIMAS de Oeiras e

Amadora, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho - O Conselho de Administração deferiu, por unanimidade, o pedido de exoneração do cargo de Diretor Delegado, com efeitos à data; -----
----- Auditoria aos Sistemas de Informação dos SIMAS - Contraditório - Foi aprovado, por unanimidade, remeter ao IGF.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número novecentos vinte e cinco, de dois mil e dezanove - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita em Carnaxide, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a desafetação de parcela de terreno com a área de cinquenta e cinco metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com Rua Ator José Pinheiro Amaro, a sul com traseiras do número catorze, da Rua Portal das Terras, a nascente com domínio público municipal e a poente com Rua Ator José Pinheiro Amaro, número cinco, em Carnaxide. -----

----- Número nove, dando conhecimento que na reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte apreciou a proposta de deliberação número novecentos e trinta e cinco, de dois mil e dezanove - GP - Ratificação do protocolo de cedência de utilização temporária do imóvel denominado Forte do Arieiro, em Oeiras. -----

----- Número dez, dando conhecimento que na reunião de sete de janeiro de dois mil e



vinte apreciou a proposta de deliberação número novecentos e trinta e nove, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Relatório e Contas (dois mil e dezoito) e Plano de Atividades e Orçamento (dois mil e dezanove) da Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima. -----

----- Número onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número novecentos e sessenta e nove, de dois mil e dezanove - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, síta em Valejas - Barcarena, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a desafetação da parcela de terreno com a área de cento e oitenta e três metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com Fábrica de Plásticos J. Santos, Limitada, a sul com caminho público, a nascente com Fábrica de Plásticos J. Santos, Limitada e a poente com Fábrica de Plásticos J. Santos, Limitada. -----

----- Número doze, dando conhecimento que na reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte apreciou a proposta de deliberação número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Relatório trimestral de execução orçamental referente ao terceiro trimestre de dois mil e dezanove, da Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

----- Número treze, dando conhecimento que na reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte apreciou a proposta de deliberação número novecentos e noventa e nove, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Relatório de atividades e contas referente ao exercício de dois mil e dezoito da Fundação Marquês de Pombal. -----

-----Número catorze, dando conhecimento que na reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte retirou da sua ordem de trabalhos a proposta de deliberação número mil, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Projeto de Orçamento para dois mil e vinte da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.-----

-----Número quinze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e cinquenta, de dois mil e dezanove - DMEDSC/DDS/DD - Atribuição de comparticipação financeira às Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Oeiras, no âmbito da segunda edição dos Jogos de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias;-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo;

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo; -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia de Barcarena; -----

-----A disponibilidade financeira deverá ocorrer no ano de dois mil e vinte, repartida em duas “tranches” que serão pagas no primeiro e segundo trimestre.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número trinta e seis, dando conhecimento que na reunião de sete de janeiro de dois mil e vinte apreciou a proposta de deliberação número mil e setenta e seis, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Relatório trimestral de execução orçamental referente ao terceiro trimestre de dois mil e dezanove da Oeiras Viva - Gestão de equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

----- Número trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e setenta e quatro, de dois mil e dezanove - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Barcarena para reparação do autocarro, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil e quinhentos euros, em despesas correntes, à Junta de Freguesia de Barcarena, para fazer face a despesas de reparação e manutenção do autocarro. -----

----- Número trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e cento e onze, de dois mil e dezanove - DMEDSC/DDS/DCS - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, para apoio ao funcionamento dos Postos de Enfermagem, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido

Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de cinco mil euros, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (Delegação de Caxias), distribuída da seguinte forma:---

-----Entidade - Dotação: -----
-----Junta de Freguesia de Barcarena - três mil e cinquenta euros;-----
-----Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - mil novecentos e cinquenta euros.-----
-----As minutas dos Termos de Aceitação.-----

-----Número trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e oitenta e quatro, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Celebração de contrato-programa com a Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, para atribuição de subsídio à exploração, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a celebração de contrato-programa com a Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e a atribuição de um subsídio à exploração destinados a cobrir parcialmente os prejuízos causados pelo número de dísticos de residentes, no valor de duzentos e dezassete mil seiscentos e oitenta e cinco euros.----

-----Número quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e noventa, de dois mil e dezanove - DMOTOA/DHRU/DRU - Delimitação de área de reabilitação urbana de Barcarena, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de



Câmara Municipal
de Oeiras

Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a Área de Reabilitação Urbana de Barcarena, -----

----- Número quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e cento e trinta e cinco, de dois mil e dezanove - GCAJ - Alterações ao projeto de Regulamento do Prémio Poesia de Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções, sendo duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Bloco de Esquerda, aprovar o projeto de Regulamento do Prémio Poesia de Oeiras. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes: -----

----- **Primeiro** disse o seguinte: -----

----- “Já pedi uma habitação, tenho o marido doente com um cancro e a partir de abril tenho ordem de despejo e não consigo pagar uma casa no mercado, por isso, preciso de ajuda.” --

----- O **Senhor Vice-Presidente** pediu o seguinte: -----

----- “Dê os seus dados ao doutor Luís Afonso, no sentido de marcar uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.” -----

----- **Segundo** referiu o seguinte: -----

----- “Moro numa casa com dois filhos e recebi uma ordem de despejo a dez de janeiro.” --

----- O **Senhor Vice-Presidente** pediu o seguinte: -----

-----“Dê os seus dados ao doutor Luís Afonso, no sentido de marcar uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.”-----

-----**Terceiro** disse o seguinte:-----

-----“Vivo numa casa alugada há dezanove anos e pago mais de quatrocentos euros de renda, o meu marido está muito doente, tenho dois netos ao meu encargo, porque o meu filho está desempregado. Fui operada às costas de modo que não posso fazer determinadas coisas, por isso venho pedir ajuda à Câmara.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** pediu o seguinte:-----

-----“Vá à Divisão de Habitação atualizar a ficha, porque as alterações do agregado familiar não constam do processo, mas, entretanto, dê os seus dados ao doutor Luís Afonso, no sentido de marcar uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.”-----

-----**Quarto** observou o seguinte:-----

-----“Tenho conhecimento que em fevereiro começa a funcionar o Combus. Onde poderei consultar os horários e os locais?-----

-----Na campanha eleitoral o Doutor Isaltino disse que iria terminar o SATUO, por isso gostaria de saber se a construção vai continuar.-----

-----No verso da fatura da água tem imensas taxas, mas o preço da água é baixo e com a escassez de água que se adivinha no futuro era urgente tomar medidas para as pessoas terem consciência e não gastar água em vão.-----

-----A Câmara disponibiliza passeios para os mais idosos.-----

-----No “Oeiras Trinta dias” vem publicitado os passeios e que as inscrições devem ser efetuadas para um determinado número de telefone e é difícil ligar para esse número e ser atendida.-----

-----Para o almoço de Natal dos seniores esteve três dias a ligar para esse número e nunca conseguiu ser atendida.-----



----- No passado as inscrições para o almoço também podiam ser feitas nas Juntas de Freguesia, mas este ano não era permitido.-----

----- Se sabem qual é o problema, ou seja, a dificuldade das pessoas ligarem para o número de telefone e serem atendidas, por que razão insistem no erro?-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** respondeu à munícipe: -----

----- “As taxas da fatura da água são impostas pela ERSAR e efetivamente o valor da água é baixo, porque a CMO não tem aumentado a água há vários anos. No entanto, o assunto está em estudo. -----

----- Sobre o SATUO este Executivo encontrou as instalações devassadas, o cobre foi roubado, de modo que está a ser estudada uma alternativa, senão o SATUO algo idêntico, pois a ideia é ligar à linha de Sintra, tanto mais que a AML considera o transporte estratégico.” -----

----- **O Senhor Vereador Ângelo Pereira** disse o seguinte:-----

----- “O Combus inicia-se em fevereiro, nas Freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, não com a totalidade, mas com dois autocarros, porque ainda faltam dois, que virão oportunamente e o circuito será feito com quatro autocarros. -----

----- Sobre os horários, haverá paletas nas paragens dos autocarros, para além de ser publicitado no Site do Município.”-----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte:-----

----- “Sobre o Turismo Sénior está publicitado no “Oeiras Trinta Dias” e no Site do Município e em relação aos passeios poderão telefonar em qualquer altura do ano, não é preciso ser só nas datas dos passeios. -----

----- Em relação ao almoço de Natal, deixou de ser também as inscrições nas Juntas, porque reunir os dados todos era confuso, de modo que se optou por esse sistema, mas a verdade é que se inscreveram mil e quatrocentos idosos, o que significa que essas pessoas conseguiram ligar para a Câmara e serem atendidas. No entanto o assunto está em análise.”-----

-----**Quinto** salientou o seguinte:-----

-----“Moro numa rua pequena que nunca é limpa.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** pediu o seguinte:-----

-----“Dê o seu contacto ao doutor João Guerreiro, que é o adjunto da Senhora Vereadora Joana Baptista, que detém esse pelouro.”-----

-----**Sexto** disse o seguinte:-----

-----“Recebi uma carta da Câmara a ser despejada. A casa era da minha mãe e como ela ficou doente vim tratar dela, mas a mãe nunca me quis pôr no agregado para não aumentar a renda. No entanto a mãe morreu e não tenho para onde ir, apesar de ter um pedido de habitação.”

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“As casas são do Município e quando alguém precisa de acompanhar uma pessoa doente deve pedir autorização à Câmara, precisamente para evitar problemas destes.”-----

-----Dê os seus dados ao doutor Luís Afonso, no sentido de marcar uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:-----

-----**A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Eu tenho quatro questões muito breves para levantar, eu julgo que têm resposta muito em breve, duas delas tem a ver com queixas que foram diretamente colocadas ao gabinete da CDU e por isso venho colocar à Câmara Municipal no sentido de obter resposta para poder informar os cidadãos que nos fizeram estas denúncias.”-----

-----Uma tem a ver com as podas de árvores que foram feitas na Quinta do Marquês, que os moradores julgam que terá sido responsabilidade da Câmara Municipal, em que os despojos dessas podas foram colocados abarcando partes das vias de acesso da estrada, o que tem dificultado a circulação de veículos e, nesse sentido, pedem uma rápida remoção dos despojos



Câmara Municipal
de Oeiras

dessas podas e que a situação pudesse ser resolvida o mais rapidamente possível, tendo em conta os incómodos que está efetivamente a criar. -----

----- A segunda questão tem a ver com uma zona em Algés, mais propriamente numa zona de estacionamento, na Rua Humberto Melo Pereira, encostada aos prédios da Rua Damião Góis, ao que parece tem umas árvores com crescimento considerável que interferem com a luminosidade de candeeiros de iluminação pública e torna o local bastante escuro, segundo o que os moradores nos relataram, tendo em conta que a solução, obviamente, não é arrancar as árvores, vêm solicitar uma solução à Câmara Municipal, no sentido de que o candeeiro possa ter a sua funcionalidade que é justamente a da iluminação pública. -----

----- A terceira questão, gostava de saber quando é que efetivamente está disponibilizada a versão final e publicado o Plano Municipal para o combate às alterações climáticas. -----

----- A quarta questão, é uma solicitação que eu gostaria de fazer tendo em conta algumas denúncias ou algumas queixas que nos têm chegado relativamente às Unidades de Saúde do Concelho, pedia que a Câmara Municipal me elaborasse uma informação, que pode ser disponibilizada depois, em relação ao sistema de transportes que permite o acesso a todas essas unidades de saúde do concelho essas unidades de saúde.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Não são propriamente informações, mas assuntos de relevância. -----

----- Gostaria de propor a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento de Énio Abreu, com vinte anos, guarda-redes da equipa sénior de hóquei do Clube Desportivo de Paço de Arcos, depois de longas semanas de luta pela vida, sucumbiu, tendo sido o funeral este fim de semana.-----

----- Foi um atleta que fez todo o seu percurso no Clube Desportivo de Paço de Arcos, desde os quatro anos de idade, era o atual guarda-redes da equipa sénior e o seu falecimento provocou um grande alvoroço e uma grande consternação na comunidade e é digno de nota como

atleta, como cidadão, o qual deverá ser transmitido à família e ao Clube Desportivo de Paço de Arcos. -----

-----Por outro lado, também é merecido, atribuir um voto de louvor a Elson Moreira, da Moreira “Team”, por se ter sagrado campeão europeu de “jiu-jitsu”, o qual lhe deverá ser transmitido.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO: -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“- No passado dia dezoito de janeiro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, assisti ao extraordinário espetáculo de dança de Ano Novo, no Auditório do Colégio dos Maristas, em Carcavelos, proporcionado pelo Clube de Carnaxide Cultura e Desporto. -----

----- - No mesmo dia levaram a efeito três espetáculos, sempre com a lotação esgotada do auditório, facto que demonstra a enorme dinâmica e o excelente trabalho desta instituição. -----

----- Assim, considerando a relevância do seu trabalho e o enorme crescimento que registaram nos últimos anos, atendendo à magnífica qualidade do espetáculo que proporcionaram, estando de parabéns os coordenadores, monitores e dançarinos, gostaria de propor a aprovação de um voto de louvor ao Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, solicitando que lhe seja dado conhecimento.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA: -----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Em Oeiras, numa primeira fase, o Combus terá início em fevereiro num percurso dentro da localidade de Oeiras e São Julião e no final de fevereiro será alargado a Paço de Arcos e Caxias.” - -----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Quanto ao que disse o Senhor Vereador Pedro Patacho sobre o Elson Moreira, quem



não o conhece, é um jovem do Bairro do Alto da Loba, que cresceu com muitas dificuldades e viveu sempre com muitas dificuldades e não obstante isso tem o projeto “Moreira Team”, é um projeto de ação social, porque o que ele faz é recolher jovens em risco e dá-lhes o enquadramento através da prática do “kickboxing” e vem recolhendo estes jovens há muito tempo. -----

----- Recordar que só no início deste mandato teve apoios do Município, os apoios foram retirados anteriormente, a “Moreira Team” para competir chegou a fazê-lo através de “crowdfunding” há quatro ou cinco anos atrás. -----

----- Depois de tudo o que a vida lhe reservou, sendo campeão europeu de “ju-jitsu” na modalidade dele, é de facto notável. -----

----- É um jovem muito resiliente, é um exemplo, os jovens só podem competir se tiverem aproveitamento escolar, é um miúdo muito disciplinado, muito envolvente, um líder comunitário, que está a trabalhar com o Município, no âmbito do Contrato Local de Segurança, que foi alargado para o Bairro dos Navegadores, portanto, é um exemplo de trabalho comunitário que tem sido feito por um indivíduo que estava longe de ter muito para dar, deu o melhor que tinha, é um indivíduo extraordinário, que todos nós devíamos conhecer, muito humilde, muito tímido, se me permitem é um doce de rapaz que a vida foi quase sempre madrasta e tem tido algum sucesso. -----

----- Sobre o proposto pelo Senhor Vereador Carlos Morgado, por acaso essa Associação de Carnaxide até faz parte das associações que vão atuar na Gala do Desporto daqui a algumas semanas, portanto, creio que deve ser reconhecido o trabalho que tem sido feito.” -----

12 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:

----- Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores **o Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Quanto às podas já falei com o adjunto da Senhora Vereadora Joana Baptista, o doutor João Guerreiro, para dar indicação para os despojos serem retirados no próprio dia. -----

-----Em relação à falta de iluminação em Algés, na Rua Humberto Melo Pereira provocada pelo tamanho das árvores o doutor João Guerreiro já tomou a devida nota para a resolução do problema. -----

-----No que diz respeito ao sistema de transportes para aceder às unidades de saúde, vamos enviar uma resposta formal para mostrar quais são os transportes. -----

-----Relativamente ao Plano Municipal de Alterações Climáticas, realizou-se hoje mais uma reunião, ele está concluído da parte da entidade que trabalhou connosco que é uma equipa muito competente da Faculdade de Ciências, mas nós acreditamos que precisa de ter uma densificação concreta. -----

-----O plano brevemente irá ser apresentado, mas precisamos de ter mais densificação e medidas concretas para que possa ser bem avaliado por todo o Executivo.-----

-----Neste momento, pode-se dizer que está um plano estratégico, está muito denso, teoricamente está muito extenso, precisa de ter metas e objetivos concretos para serem mensuráveis e para ser um plano concreto e não um plano abstrato que fala de alterações climáticas, de coisas que hoje, apesar de serem científicas, já assumimos que fazem parte do nosso quotidiano e dos problemas que temos de enfrentar, mas temos de dizer como é que os vamos enfrentar, sob pena de se apresentar um produto teórico sem nenhuma objetivação.”-----

13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÉNIO ABREU, ATLETA DO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Pedro Patacho**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Énio Abreu, guarda-redes da equipa sénior de hóquei do Clube Desportivo de Paço de Arcos, o qual deverá ser transmitido à família e ao Clube.-----



14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR A ELSON MOREIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Pedro Patacho**, exarar em ata um voto de louvor a Elson Moreira, da Moreira “Team”, por se ter sagrado campeão europeu de “jiu jitsu”, o qual lhe deverá ser transmitido. -----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor ao Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, considerando a relevância do seu trabalho e o enorme crescimento que registaram nos últimos anos, atendendo à magnífica qualidade do espetáculo de dança de Ano Novo que proporcionaram no Auditório do Colégio dos Maristas, em Carcavelos, estando de parabéns os coordenadores, monitores e dançarinos, o qual lhes deverá ser transmitido. -----

16 - PROPOSTA N.º 936/19 - GPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA., PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉMIO “OEIRAS VALLEY”, 1.ª EDIÇÃO 2019-2020: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

17 - PROPOSTA N.º 9/20 - DAC - REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO

**ESTABELECIMENTO “OLD FRIEND’S”, SITO NA RUA MESTRE DE AVIZ, Nº. 7 B, EM
OEIRAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a restrição do período de funcionamento do estabelecimento denominado por “Old Friend’s”, que funciona das nove horas à uma hora, restringir o horário de funcionamento das nove horas às vinte e três horas. -----

-----Nos termos do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e oito, de noventa e seis, de quinze de maio. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 10/20 - DPOC - APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE
GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2020:** -----

-----I - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte: -----
-----“Em nome da CDU eu gostava de fazer dois ou três considerandos muito breves sobre aquilo que implica com esta proposta. -----

-----Ao nível nacional nós temos, de facto, problemas muito disseminados relativamente ao Sistema de Gestão de Resíduos, um pouco por todo o território. -----

-----Só para dar alguns exemplos, não tem havido efetivamente uma aposta na redução da produção de resíduos e também numa interferência, quer ao nível do mercado, quer ao nível da sensibilização dos cidadãos, para este processo de redução, é talvez a componente na lógica de gestão, que tem sido mais descurada e aquela que efetivamente seria mais importante. -----

-----Temos outros problemas, como por exemplo, afetar as taxas de resíduos ao consumo de água e a demasiada aposta nas soluções de fim de linha, que deveriam ser evitadas, quer os aterros, quer as incineradoras, enfim, temos tido aqui problemas relativamente a objetivos em relação aos Sistemas de Gestão de Resíduos. -----



----- Por outro lado, nós aqui em Oeiras, no sistema da Tratolixo, estamos já há uns anos a pagar os atrasos no desenvolvimento de uma solução numa determinada altura e isto acho que ninguém o nega, estamos perante uma solução efetivamente insustentável de vários pontos de vista. Aquilo que eventualmente seria uma solução desejável era a de apostar num sistema mais integrado, o que se tornou mais difícil a partir da privatização da EGF, portanto, há aqui todo um conjunto de fatores que concorrem para dificultar uma solução sustentável para os cidadãos.-----

----- A verdade é esta, para dar um exemplo ao nível da Tratolixo, se confinarmos apenas aos resíduos indiferenciados, estamos a pagar cinquenta e quatro euros vírgula cinquenta e oito por tonelada, ao nível da Valorsul, o valor dos indiferenciados é vinte e sete euros por tonelada, é uma diferença substancial.-----

----- A posição da CDU em relação a esta matéria é conhecida há muitos anos e reflete-se obviamente na votação e, nesse sentido, nós vamos continuar a manter o voto contra.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “É conhecida a minha posição sobre esta matéria desde o início, é óbvio que existe um aumento substancial, ao princípio nós não entendemos bem, achamos que é muito pequeno, por exemplo, passar a taxa de zero vírgula zero trezentos e dezanove para zero vírgula zero quatrocentos e vinte e se formos aplicar a percentagem percebemos qual é a percentagem que vai ter de aumento.-----

----- Isto tem efeitos, tendo em conta aquilo que é o investimento do que é necessário fazer e os recursos das operações que estão a ser feitas pela Tratolixo.-----

----- Pior do que isto é que a Tratolixo tem um contrato com a Valorsul para a deposição de determinados resíduos, como a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia disse, paga vinte e sete euros por tonelada e são muitas toneladas e depois cobra aos Municípios cinquenta e cinco.-----

----- Quer dizer que há aqui uma mais-valia ganha pela Tratolixo em relação àquilo que é no meu ponto de vista a gestão que foi feita durante muitos anos, em que muita parte do

investimento não foi feito, mas foi feito em funcionamento, isso obrigou a que houvesse um novo pedido de empréstimo em relação aos investimentos que tiveram de fazer e teve de ser assumido pelos quatro Municípios. -----

-----Grande parte dos financiamentos que tiveram e as dívidas que têm em relação à banca é muito grande e vem dificultar qualquer outra solução, porque em muito tempo se falou na questão da possibilidade de integração dos Municípios da Tratolixo na Valorsul, que teriam um sistema muito mais completo e teriam uma sinergia, ou seja, uma poupança que permitia colmatar algumas deficiências que o sistema tem estando separado. -----

-----É óbvio que ninguém aceita a inclusão da Tratolixo assumindo a dívida da Tratolixo.

-----Temos aqui um problema que se vai acompanhar pelo menos num traço médio antes do final do pagamento dos encargos daquele “pool” bancário que fez o suporte financeiro. -----

-----Isso vai obrigar que os valores continuem a subir, o valor que os Municípios da Tratolixo pagam é mais que os outros. -----

-----Os Municípios da Valorsul além de terem uns preços muito mais baratos, têm um conjunto de investimentos feitos pelos próprios lucros da Valorsul em questões ambientais, nomeadamente em relação ao tratamento de aterros, que é preciso zelar e tratar, em relação às linhas de água, à feitura de um conjunto de espaços, jardins e equipamentos para as crianças com material reciclável e a compra de viaturas a gás e outros. -----

-----Isso demonstra que a Valorsul permite fazer um papel importante, que é também contribuir nas questões ambientais, coisa que a Tratolixo não faz, nós daqui a pouco vamos discutir a compra de mais umas viaturas fruto de que não é possível comprar viaturas a gás, tendo em conta que a Tratolixo não tem nenhum mecanismo que permita o abastecimento como tem a Valorsul e a AMTRES. -----

-----Além de ter uma política que não é dinâmica do ponto de vista de um investimento sério no âmbito daquilo que tem a ver com a gestão da redução das quantidades de lixo, recolha



Câmara Municipal
de Oeiras

seletiva, etc., e outras questões ambientais, os Municípios têm que fazer os investimentos. -----

----- Toda esta matéria tem efeitos, aquela teoria de que as tarifas têm de se equiparar, consumidor pagador e alguém tem de pagar, é um critério discutível, tem a ver com a atribuição com base no preço da água, que é isso que se faz, não é para este caso, mas é a forma de cálculo mais prática de fazer, porque não existe outro sistema neste momento. -----

----- O território de Oeiras tem algumas questões com características próprias para fazer alguma experimentação, mas para isso era preciso que a própria Tratolixo estivesse disponível para fazer essa experimentação e tem a ver com aquele princípio do poluidor-pagador em relação às questões dos resíduos. -----

----- É óbvio que há condições para fazer essa experiência, porque as pessoas farão um esforço muito maior se perceberem além do lucro e das questões ambientais que é importante, mas também é muito mais importante para as pessoas pagarem menos, por isso, acho que na inovação tem um território grande, são quatro Municípios, mas acho perfeitamente possível em cada um deles, que tem características, que permite fazer uma experiência piloto, para ver como são as melhorias no sentido de sensibilizar as pessoas para que haja um outro olhar para as questões dos resíduos. -----

----- Relativamente à questão das tarifas, eu sei que são aplicadas de acordo com a lei, não é o Município que as aplica, tanto se aplica aqui como nos territórios cobertos pelo outro sistema Valorsul, agora a diferença é grande entre uma e outra, por isso, o esforço a ser feito pelos municípios é muito menor nos outros territórios do que aqui, às vezes não se consegue resolver por si, Oeiras não tem forma de resolver por si, porque há quem no sistema entenda que é um bom negócio e que a Tratolixo é uma grande empresa que vale muito dinheiro, mas também não vejo quem a queira comprar assumindo as dívidas, portanto, acho que vamos ter que caminhar sozinhos, não estou a ver outra forma.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: -----

-----“Sobre o problema da Tratolixo o Senhor Vereador Joaquim Raposo já disse tudo, a posição do Município de Oeiras é conhecida, nós também gostávamos de poder integrar o sistema que a Valorsul tem, porque é toda a escala que a Valorsul tem que permitiu fazer os novos investimentos, permite ganhar tração para adaptar-se tecnicamente e tecnologicamente a novos tempos, também é essa escala e essa dimensão que lhe permite fazer aquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo estava a propor que se fizesse, que era a parte experimental e tentar novas soluções, mas até essas novas soluções com o problema que a Tratolixo vive estão bloqueadas, porque não há capacidade, nem tempo útil para pensar nisso, não há capacidade para gerir estrategicamente a Tratolixo, neste momento, mas também como o Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu e bem, há quem entenda o contrário, que aquilo está maravilhosamente.

-----Lamentavelmente Oeiras e se calhar Mafra queriam ir por outro caminho. -----

-----A dívida está contraída e está assumida, nós vamos ter sempre de pagar aquilo, a questão é que se nós conseguimos sair bem todos disto, se calhar aquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse tem de ser tomado em consideração nos próximos anos, que é Oeiras optar por sair e assume a dívida, está numa condição diferente na Valorsul pagando o que deve pagar do outro lado, mas até aí o acordo é mau, porque se nós accordarmos todos a negociação é diferente se for um sozinho, o problema é que nós estamos perante uma situação em que somos minoritários e a maioria do capital acha que é um bom negócio como está.-----

-----Quanto ao aumento, o aumento decorre da lei, decorre da inflação e pouco mais do que isso, portanto, nós apenas estamos a ajustar.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, abstenção do senhor vereador Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar em acréscimo às tarifas aplicáveis à atividade de gestão de resíduos urbanos,



cobradas pelos SIMAS, no âmbito da faturação dos serviços de água e pelo Município de Oeiras, no âmbito dos Serviços Auxiliares (quando aplicável), a Taxa de Gestão de Resíduos no valor de zero vírgula zero quatrocentos e vinte euros por metro cúbico e onze euros por tonelada de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos. -----

----- Que se proceda à publicitação da estrutura do “Tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos” para o Município de Oeiras, para o ano dois mil e vinte, respetivas Tarifas de Disponibilidade e Variável, do Tarifário Social, bem como do Tarifário aplicável aos Serviços Auxiliares. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, capítulo quinto, artigo sexagésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, número um, número dois e número sete, todos do artigo vigésimo primeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo quinquagésimo sexto. -----

----- Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março, alíneas b) e c), do número três, do artigo quinto. -----

----- Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no Diário da República, segunda série, número setenta e quatro, de quinze de abril de dois mil e catorze, a que se refere o artigo décimo oitavo, da deliberação número novecentos e vinte e oito, de dois mil e catorze, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

----- Lei número oitenta e dois-D, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo sexto (Alteração ao Decreto-Lei número cento e setenta e oito, de dois mil e seis, de cinco de setembro). -----

----- Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras, publicado em Diário da República, segunda série, número

cinquenta e seis, de vinte de março de dois mil e dezassete, com Declaração de Retificação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e dezassete. -----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião e a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

19 - PROPOSTA Nº. 11/20 - DMT - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE OEIRAS - ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte: -----

-----“Como vou votar contra esta proposta, gostava de dizer alguma coisa sobre esta matéria. -----

-----A regulação do estacionamento é uma questão fundamental de qualquer Município, de qualquer modo, em Oeiras temos um problema muito sério relativamente ao pensamento filosófico sobre o que é que queremos efetivamente da mobilidade em todas as suas componentes. -----

-----Na verdade, em função das diversas medidas que se vão tomando as pessoas acabam por ceder, não perante alternativas pelas quais podem optar, mas perante a falta de alternativas e, portanto, a falta de opção, a solução é sempre a mesma coisa, entrar com toda a força na carteira das pessoas, seja para onde for. -----

-----É uma questão de regulação, mas também há aqui uma outra vertente, que eu acho que é preciso ter em conta, as pessoas não têm muitas vezes a possibilidade ou a facilidade de chegar a determinados interfaces de transportes, a mobilidade dentro do Concelho é uma absoluta desgraça, nós todos reconhecemos isso e todos reconhecemos que é preciso uma solução e que temos que trabalhar para essa solução e a questão é como é que as pessoas promovem essa mobilidade até esses pontos fulcrais para a utilização do transporte público ou se as pessoas começam a fazer contas à vida a partir de uma determinada altura e consideram que a melhor é



pegar no seu carro e ir diretamente até Lisboa ou até onde têm que ir, a coisa torna-se mais fácil e mais ou menos equiparada em termos de custos. -----

----- Em Oeiras vamos tomando estas medidas pontuais aqui e ali, mas falta-nos o pensamento estratégico sobre as matérias de mobilidade e como é que nós fomentamos, de facto, os cidadãos, para a efetiva utilização de transportes públicos e lhes damos condições para que possam utilizar esses transportes e encontramos soluções também para a mobilidade do seu ponto de residência até à zona onde têm que apanhar esses transportes públicos. -----

----- Na nossa perspetiva há todo um conjunto de questões que está pouco pensado, pouco planeado e pouco programado, daí o voto da Coligação Democrática Unitária ser aquele que acabei de anunciar.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** teceu as seguintes considerações: -----

----- “Compreendo a posição da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mas é impossível mudar mentalidades, criar as condições para de repente o automóvel deixar de ser um meio de transporte diário, por questões de comodismo e culturais. -----

----- Também não se facilita para que esta situação mude. -----

----- Como é que se chega ao transporte público? -----

----- Acho muito bem que Lisboa esteja a tomar medidas, quando diz que vai evitar que entrem carros na cidade, mas para isso tem que criar parques de estacionamento, interfaces para apanhar os transportes públicos e para isso tem que haver uma política concertada em toda a Área Metropolitana, relativamente à questão dos transportes e estacionamento e quanto à mobilidade suave também aqui tem que haver uma estratégia. -----

----- Há dias estava a analisar a situação do corredor na A Cinco, onde alguém tinha a ideia de colocar a faixa do lado esquerdo, é uma via direta, apanha-se em Cascais e vai até Lisboa, mas tem que haver paragens para as pessoas apanharem os transportes e tem que haver sítio onde possam deixar as viaturas, há toda uma situação em que tem que existir um plano

global estratégico sobre este assunto e enquanto não for assim a Câmara tem que resolver estes problemas. -----

-----As preocupações que temos podem ter estratégias diferentes, mas as preocupações são as mesmas, relativamente ao contributo que está a ser feito a quatro planos de pormenor que estão a ser preparados do ponto de vista estratégico. -----

-----Na altura, o Senhor Presidente também manifestou a preocupação, além de criar emprego, também tem de ser criada residência, de maneira a que as pessoas não utilizem o automóvel, nem os transportes, isto é um ciclo vicioso, as ciclovias têm que ser feitas e a partilha de viaturas, tem que se começar a criar esses hábitos, é certo que isso não se faz de um dia para o outro.-----

-----Aquando da discussão de um projeto havia quem dissesse que tinha que acabar com os carros, não é preciso parque de estacionamento, haverá um dia que não será necessário, mas não se consegue acabar de vez, durante os próximos anos são precisos, não se consegue acabar de um dia para o outro.-----

-----Sabemos que atualmente muitos jovens que vivem nos grandes centros andam de transportes públicos ou a pé, já não têm carro próprio, a maioria da população ainda não tem essa mentalidade, há aqui muita pedagogia, mas também é preciso que as coisas se resolvam. -----

-----No que respeita às zonas de estacionamento a Câmara tem que satisfazer duas coisas, a primeira é o interface de transportes, que tem de ser visto de uma forma concertada na Área Metropolitana e deve ter associado o custo dos transportes públicos, a segunda é relativa ao comércio e se as pessoas quando vão às compras têm a possibilidade de estacionar o carro e há ainda a situação dos residentes.-----

-----Há alguns sítios onde há zonas em que os residentes não pagam e podem estacionar fora ou dentro da zona tarifada, mas por vezes os comerciantes fazem queixa, porque não têm lugar para estacionar, mas se for preciso os seus carros estão lá estacionados durante vinte e



quatro horas. -----

----- As pessoas que vivem cá e que têm carro, têm de ter um lugar para estacionar e a criação deste tipo de zonas vem permitir que parte desse estacionamento venha a ser utilizado pelos moradores dos próprios locais, nesse sentido irei aprovar a proposta e tenho pena que não se possa avançar com mais um conjunto de situações, mas estou certo que no futuro irá existir uma estratégia, ninguém quer manter o automóvel e reafirmo que os interfaces devem ser criados e deve ser um investimento à semelhança do passe único, também devia ser feito para os interfaces pelos Municípios, ninguém está a pensar que os vamos fazer em Lisboa, fazem-nos no seu território, mas quem tem que pagar é o utilizador/pagador e quem não tem alguns prejuízos também tem que pagar àqueles que estão a ser prejudicados.” -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** frisou o seguinte:-----

----- “Eu discordo, em parte, daquilo que disse o Senhor Vereador Joaquim Raposo e vou passar a explicar porquê. -----

----- Também concordo que o sistema de transportes e a rede de transportes faz sentido de ser pensado e acho que todos defendemos isso ao nível da Área Metropolitana, para ligar territórios, com as características de necessidade de articulação como este tem, faz todo o sentido que essa solução surja a uma escala metropolitana.-----

----- Não resulta se os diferentes Municípios não encontrarem também soluções e Oeiras tem encontrado algumas, designadamente o Combus, mas os Municípios têm que encontrar também soluções agregadas de reforço da mobilidade no seu próprio território.-----

----- Se me dissessem que Oeiras está servida de uma forma impecável, é evidente que nenhum transporte público pode ir ao andar do prédio de cada pessoa, mas se Oeiras estivesse servida de uma boa rede de transportes públicos, ligasse-todas as zonas do território e, portanto, a população tivesse a possibilidade de chegar a qualquer ponto do Concelho com alguma facilidade por via de transporte público, tivesse um sistema de partilha de bicicletas que

permitisse uma fácil mobilidade de várias zonas residenciais até aos tais interfaces de transporte público onde as pessoas depois se podem mover, deslocar para outros pontos do território, estávamos a ter uma discussão relativamente diferente. -----

-----Eu não concordo que acalmemos, não é acabar com todos os carros, mas o objetivo tem de passar por nos libertarmos progressivamente da utilização do automóvel particular nos movimentos pendulares, para passarmos àquilo que é fundamental, que é outros modos alternativos de transporte, designadamente, os modos suaves ou ativos e também a mobilidade coletiva. -----

-----Acho que houve uma medida tomada, há relativamente pouco tempo, que veio claramente demonstrar aquilo que muitos achavam impossível ou pelo menos não ia dar um grande resultado, mas que efetivamente se demonstrou eficaz, foi justamente a redução do preço do transporte. -----

-----A redução do preço do transporte só por si e mesmo sem a melhoria da rede de transportes, até pelo contrário, nalguns lados, infelizmente, o serviço de transportes piorou mesmo, mas ainda assim houve uma grande mobilização das pessoas para a utilização do transporte público, porque as pessoas fazem escolhas racionais. -----

-----As pessoas pensam naquilo que lhes dá mais vantagem também na sua vida e quando não têm alternativa de transporte, quando não têm facilidade de chegar ao transporte, evidentemente que optam pela utilização do transporte individual, às vezes não é por opção própria é por falta de opção.-----

-----Penso mesmo que politicamente há quem não esteja mesmo interessado em que nos libertemos massivamente do automóvel, porque o automóvel gera muitas receitas ao nível do Orçamento de Estado.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

-----“Concordo com a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, não há nenhuma divergência



entre o que eu disse e o que ela referiu, não podemos cruzar as mãos à espera que os carros acabem, temos que fazer mais, parado é que não fazemos nada, é certo que não se acaba uma coisa de um dia para o outro.”-----

----- **O Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

----- “O problema dos transportes é hoje em dia uma questão que merece a apreciação e discussão, e as pessoas em geral estão com uma maior sensibilidade do que há uns anos atrás.----

----- De facto, foi dado um passo importante com os passes sociais, o preço destes foi um contributo para incentivar o uso do transporte coletivo.-----

----- O problema é que a sociologia de cada um dos Municípios é muito diferente e a adesão ao passe social faz-se sentir mais nuns Municípios do que noutras.-----

----- Não é por acaso que Oeiras foi o Município que aumentou menos o número de pessoas que passaram a utilizar o passe social, o que também tem que ver com o poder de compra das pessoas e com o seu grau de exigência.-----

----- Há um ano estive em Viena de Áustria, onde fiquei encantado com a utilização do transporte coletivo, de três em três minutos se não passava um elétrico passava um autocarro, é óbvio que a infraestrutura de transportes e o material circulante é extraordinário, houve um investimento há décadas no transporte público.-----

----- Isso não aconteceu em Portugal, nós sabemos que houve desinvestimento na ferrovia, não houve investimento no transporte coletivo, não houve um acompanhamento de qualidade na rodovia.-----

----- Por outro lado, também sabemos que as competências dos Municípios eram muito escassas nessa matéria, havia alguns Municípios em Portugal que tinham transportes coletivos: Porto, Coimbra, Lisboa e Barreiro, de resto era uma competência do Estado.-----

----- Recentemente foi atribuído às Áreas Metropolitanas de Lisboa, e o Município de Oeiras está inserido nesse contexto, o que não invalida que tenhamos algumas soluções

paliativas, que esperamos possam vir a ser integradas no conceito da própria Área Metropolitana de Lisboa, é esse o nosso objetivo. -----

-----Desenvolvemos o Combus e estamos a tentar acelerá-lo, no dia trinta deste mês vai ser anunciado para Oeiras e começará a rodar no dia três de fevereiro e até ao fim deste mês princípio de março estará em Paço de Arcos e Caxias.-----

-----São necessários quatro autocarros, dois para cada área, irá ser aberto um concurso para mais oito autocarros para Carnaxide, Porto Salvo e Barcarena, o nosso objetivo é que a Área Metropolitana possa vir a integrar este modo de transporte naquilo que é a globalidade do transporte metropolitano.-----

-----No que respeita à mobilidade suave estas coisas não se fazem de um dia para o outro e, portanto, estão a ser feitos investimentos importantes, ainda há pouco tempo foi adjudicado por quase dois milhões de euros e não tenho dúvidas que aqui é um contributo que estamos a dar à mobilidade suave, mas cujo retorno não será em dez, quinze ou vinte anos.-----

-----A ciclovia que adjudicámos de Paço de Arcos ao Lagoas Parque fica em dois milhões de euros e está em projeto mais quatro ou cinco ciclovias: Queijas/Valejas, Fundição de Oeiras/Praia da Torre, Vila Fria/ Leceia, não tenho dúvidas que a Estrada Militar andará à volta dos dois milhões de euros, o que significa que neste mandato só em ciclovias vai ser feito um investimento na ordem dos cinco milhões de euros, é de facto um grande investimento ao mesmo tempo, assim como estamos a integrar e a instalar carregadores elétricos para os carros elétricos e em negociações para um sistema de bicicletas.-----

-----Parecem medidas atomizadas, mas na realidade elas fazem parte de um conjunto que vai todo no mesmo sentido e que é o de criar melhores condições de mobilidade.-----

-----A instalação ou alargamento de zonas tarifadas também vai no sentido de criar condições, por um lado para os moradores, para que eles não sintam que os lugares que consideram ter direito, são usurpados pelas pessoas que vão para o comboio, para o autocarro ou



para escritórios das empresas sediadas no Concelho.-----

----- Curiosamente, este processo de tarifação hoje é uma exigência, se há uns anos atrás era o Município que tinha de impor a instalação de parquímetros, hoje são os cidadãos que requerem à Câmara Municipal a sua instalação.-----

----- Quanto à questão apontada pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia parece haver quem não esteja interessado na diminuição do automóvel, isso é natural, os grandes fabricantes de automóveis são capazes de não estar interessados, assim como, os produtores de petróleo.-----

----- Há dias numa reunião que fizemos em Algés, a propósito de ideias sobre o antiga Praça de Touros e a Avenida dos Bombeiros Voluntários, alguém dizia com grande firmeza que os automóveis iam acabar e que não demorava muito tempo que ia haver automóveis voadores, acredito que sim, o problema é que não vai ser de repente, portanto, os automóveis vão acabar, mas, por enquanto, todos os anos aumenta o número de automóveis, ainda não estamos na fase descendente, mas sim na ascendente, o número de automóveis continua a crescer, porque se até há poucos anos num agregado familiar a mulher tinha um carro, o marido outro, agora todos os filhos têm carro.-----

----- Antes do Vinte e Cinco de Abril uma família demorava cinco anos a pagá-lo e esgotava o ordenado de um deles durante os cinco anos, a família tinha de prescindir de um ordenado para pagar o carro, hoje já não é assim, o crédito que pode ir aos sessenta meses, acaba por se tornar suave.-----

----- Se há gente interessada em que não haja diminuição do automóvel não são os Municípios, até porque há Municípios, sobretudo os maiores, que começam a impedir a entrada de carros no casco histórico das cidades e isso vai-se verificar cada vez mais, porque cada vez mais há mais cidades por esses países fora onde o automóvel não entra lá, ou então estabelecem regras do tempo de vida dos automóveis, anteriores a dois mil e dez já não entram nas cidades ou então têm que ter mecanismos técnicos que permitam reduzir a produção de CODois.-----

-----Enquanto isso não acontecer, isto é, enquanto não houver uma estratégia nacional e mundial de redução do automóvel, nós temos que tomar medidas que sejam capazes de atenuar o peso automóvel nas cidades. -----

-----Na realidade, há cinco ou seis anos atrás, particularmente em mil novecentos e setenta até dois mil e dez, tivemos quarenta anos e na sequência da Segunda Guerra Mundial, o que se fez foi transformar as cidades, adaptar as cidades e vilas, não ao peão, mas ao automóvel, onde havia passeios largos reduziram-se para fazer estacionamento, a prioridade, de facto, foi para o automóvel e não para o peão. -----

-----Hoje em dia estamos numa fase diferente todo o processo de planeamento e ordenamento do território das cidades e vilas, vai no sentido de criar condições para que haja cada vez mais possibilidade dos peões terem mais conforto, logo, estamos no sentido inverso, vamos alargar os passeios, vamos criar condições para mais zonas pedonais e reduzir o impacto do automóvel. -----

-----O automóvel vai desaparecer, mas tem que ser feito um investimento de milhões em parques de estacionamento e autossilos para retirar o automóvel da rua, como acontece, por exemplo, na Avenida da República, em Algés, compreendo a revolta dos moradores daquela rua, porque os passeios são estreitos e mesmo assim estão ocupados pelo automóvel e as pessoas têm que circular no alcatrão, correndo todo o risco decorrente do trânsito. -----

-----Não é fácil reverter uma política que, durante cinquenta anos, foi apanágio da construção das cidades e agora não é em dois ou três anos que se vai reverter essa situação, isto vai demorar algum tempo, paulatinamente tem que se fazer. -----

-----No caso do Município de Oeiras foi delineada uma estratégia que procuramos que seja um exemplo e que mostre ao município aquilo que o Município vai fazer e, portanto, foram escolhidas ruas e avenidas em todas as localidades do Concelho em que vai haver uma intervenção, que é exemplar daquilo que se pretende fazer.” -----



----- A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia referiu o seguinte: -----

----- “Eu acho importante gerir as coisas de modo a que se inverta aquilo que foi o paradigma urbano durante muitos anos, como o Senhor Presidente disse, que a cidade é dos carros, menos das pessoas e agora é dar lugar às pessoas e regular mais o aspetto do automóvel. -----

----- Tendo em conta que também se torna compreensível a preocupação dos residentes.

----- Por que é que não se faz uma opção de criar zonas específicas para os residentes onde só eles possam estacionar? -----

----- Essa opção existe em algum lado aqui no Concelho? -----

----- Porque é que não se faz antes essa opção?” -----

----- O Senhor Presidente retorcou: -----

----- “Não é possível só para os residentes, porque isso seria condenar a economia do Concelho, se me disser e admito que, nalguns casos possa ser feito, por exemplo, na Alameda Conde de Oeiras, que é caracterizada pela existência de sete ou oito torres, onde a Câmara Municipal tem vindo a construir parques estacionamento à volta dessas torres, o que está a acontecer é que muito desse estacionamento começa a ser ocupado por pessoas que vêm apanhar o comboio e que estacionam ali. -----

----- A Câmara Municipal pode condicionar esse estacionamento, exclusivamente, aos moradores dessas torres, mas o problema que se põe é que durante o dia não está lá um carro estacionado e à noite está cheio, porque as pessoas que ali moram também vão trabalhar e muitas delas apesar de ter a estação do caminho-de-ferro a dez minutos de casa vêm de carro. -----

----- Quem quer ali estacionar são pessoas que vêm de Porto Salvo, ou São Marcos, querem apanhar o comboio e não se revêem no transporte coletivo, ou então gente que mora em Carcavelos ou Sassoeiros e como o bilhete de comboio é mais barato vêm estacionar ali em vez de apanharem o comboio em Carcavelos. -----

----- Dentro do Alto da Barra os moradores queixam-se de que, particularmente no Verão,

aí já não é o comboio é a praia, que os veraneantes ocupam o espaço todo e eles não têm onde estacionar, na minha opinião, é possível deixar a rua paralela à marginal para estacionamento dos veraneantes e dentro do Alto da Barra pode-se estabelecer ali o limite, é uma questão que pode ser estudada. -----

----- Admito que seja uma boa hipótese a estudar em determinadas zonas, sobretudo, se não forem muito próximas das estações de caminho-de-ferro, que isso possa ser analisado, nas torres da Nova Oeiras os moradores querem que elas sejam consideradas condomínio privado, não tem sido esse o entendimento do Município. -----

----- Quando entrar em vigor a nova concessão de transportes na Área Metropolitana de Lisboa aqui em Oeiras, que em função da melhoria do atendimento no transporte a Câmara possa criar alguns constrangimentos em determinadas zonas ao estacionamento externo, privilegiando o estacionamento dos moradores, é uma questão que pode ser analisada. -----

----- Em breve esta questão tem de ser analisada globalmente, virá à Câmara a abertura do concurso público para a concessão de cinco ou seis parques de estacionamento, por exemplo, em Carnaxide quinhentos lugares resolvem o problema do estacionamento. -----

----- Já em Algés vai demorar mais tempo, porque aqui não é só resolver as carências de estacionamento, é cobrir a redução do estacionamento que se pretende fazer nas ruas de Algés, no sentido da devolução ao peão a um conjunto de ruas que devem ser pedonalizadas, como seja a Rua Luís de Camões e Ernesto da Silva, que ficam a cem metros do futuro parque de estacionamento da Praça de Touros, logo, faz todo o sentido que com a entrada em funcionamento desse parque de estacionamento essas duas ruas serem pedonalizadas, no entanto, julgo que na segunda reunião de fevereiro este assunto seja presente.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Câmara Municipal
de Oeiras

voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento para a Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Paço de Arcos considerando as zonas concertadas com a Parques Tejo, para avançar numa primeira fase com a Zona Um, que incluirá os seguintes arruamentos: -----

- - Rua Maestro Ferrer Trindade; -----
- - Rua Manuel Pinhanços; -----
- - Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhanços (troço sem saída); -----
- - Avenida dos Bombeiros Voluntários da República; -----
- - Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Avenida dos Bombeiros Voluntários da República); -----
- - Rua Lino Assunção (troço entre a Avenida dos Bombeiros Voluntários da República e viaduto da CP); -----
- - Rua Carlos Bonvalot; -----
- - Rua José Moreira Rato. -----
- E numa fase posterior, com a zona poente (Zona Três), que incluirá: -----
- - Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Avenida dos Bombeiros Voluntários da República); -----
- - Travessa do Vilalonga; -----
- - Rua General Silva Freire; -----
- - Travessa da Espargueira; -----
- - Rua José Lourenço da Luz Gomes; -----
- - Rua José Barroso Júnior; -----
- - Rua Comandante Auber Tavares de Melo; -----
- - Rua Lino Assunção (troço entre Avenida dos Bombeiros Voluntários da República

e Oficinas Espargal). -----

-----Uma tarifação para a Zona Um de Taxa Vermelha, mais próxima da estação, e para a Zona Três de Taxa Verde, e Taxa dístico de residente a aplicar no período entre as nove horas e as dezanove horas dos dias úteis e entre as nove horas e as treze horas aos sábados (tal como concertado com a Parques Tejo). -----

-----Submeter a alteração ao Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras, a consulta e discussão públicas, pelo período de trinta dias.---

-----Subsequentemente ao período de consulta e discussão públicas, não havendo oposição, submeter a proposta de alteração para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos das alíneas k) e rr), do artigo trigésimo terceiro, conjugadas com a alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. --

-----Alíneas i) e f), do artigo décimo quarto, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

-----Artigos quinquagésimo, número um, alínea g), septuagésimo primeiro, número um, alínea d), centésimo sexagésimo quarto, número sete e centésimo sexagésimo novo, todos do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e catorze, de noventa e quatro, de três de maio, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro. -----

-----Artigo segundo, números um e dois, alíneas a) e b), do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril, que aprovou o regime relativo às condições de utilização de parques e zonas de estacionamento. -----



----- No artigo quinto, número um, alíneas c), g) e h) e número quatro, artigo décimo primeiro, número um, alínea g) e artigo décimo oitavo, número um, alínea h), todos do Estatutos da Parques Tejo. -----

----- Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras aprovado em dezassete de julho de mil novecentos e noventa e seis (proposta de deliberação número sessenta e três, de mil novecentos e noventa e seis) e alterado em vinte e nove de janeiro de dois mil e três (proposta de deliberação número cinquenta e oito, de dois mil e três), com sucessivas alterações posteriores. -----

----- Na alínea d), do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro. -----

----- No artigo nonagésimo sétimo e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

20 - PROPOSTA Nº. 12/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA, AMADORA - TOMO II - ZONA SUL”: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Penso que ainda não houve tempo de adequar o sistema e serviço a algumas alterações e correções, por isso, eu vou-me abster nesta proposta pelas razões que tenho vindo a levantar várias vezes.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Ângelo Pereira e abstenção dos Senhor Vereador Joaquim Raposo e Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da

reunião datada de seis de janeiro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem na Freguesia da Venteira - Amadora - Tomo dois - Zona Sul, nos arruamentos Rua Filipa de Lencastre, Rua Primeiro de Maio, Rua Aleixo Ribeiro, Rua Mestre Afonso Rodrigues, Rua João Pinto Ribeiro e Praceta Dona Filipa de Lencastre, à empresa JPMAENG, Limitada, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a ocorrer no decurso dos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, bem como a nomeação da engenheira Vânia Figueiredo como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e como Diretora de Fiscalização da mesma empreitada e a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

-----Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezanove. -----



21 - PROPOSTA N.º 13/20 - DGA - ATRIBUIÇÃO DO MONTANTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição do montante necessário à efetivação dos Projetos Jovens em Movimento, Bairro Feliz e Rota da Sensibilização Ambiental dois mil e vinte, no valor total de duzentos e oitenta mil euros, de acordo com o previsto nos planos dos projetos.-----

----- Que a atribuição destes valores seja efetuada, quinzenal ou mensalmente. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

22 - PROPOSTA N.º 14/20 - GAEP - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O “CLUSTER DAS INDÚSTRIAS DA AERONÁUTICA, DO ESPAÇO E DA DEFESA”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Município de Oeiras do pedido de adesão à Associação Portuguesa para o “Cluster das Indústrias da Aeronáutica, do Espaço e da Defesa” (Associação ou AEDCP), com aceitação dos respetivos Estatutos. -----

-----Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

-----A despesa no valor de dois mil oitocentos e oitenta euros, para o ano de dois mil e vinte, com a assunção do encargo a suportar anualmente após a adesão, a pagar após o visto do Tribunal de Contas.-----

-----Nos termos da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

-----Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, “ex vi” do disposto dos números dois e três, do artigo quinquagésimo sexto, ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com última alteração introduzida pela Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março.-----

23 - PROPOSTA N.º 15/20 - DP - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA LAGE,



**PORTO SALVO - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N. 1085/19, DA
REUNIÃO DE 17.12.2019:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a retificação parcial da proposta de deliberação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezassete de dezembro, na parte respeitante à área e à descrição predial, sendo que onde se lê “parcela de terreno com vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados” deve ler-se parcela de terreno com dezasseis mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados e quando se refere “ficha cinco mil oitocentos e sessenta e três da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra”, deve ler-se ficha cinco mil trezentos e oitenta e cinco da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 16/20 - DP - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO PARA
INSTALAÇÃO DA SEDE DO MOTO CLUBE DE LINDA-A-VELHA, NO IMÓVEL SITO NA
RUA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, Nº. 4-A, EM LINDA-A-VELHA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Moto Clube de Linda-a-Velha relativo à fração municipal do imóvel sito na Rua Quinta de Santo António, número quatro-A, em Linda-a-Velha, Concelho de Oeiras. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.-----

-----Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 17/20 - DP - APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A COMPANHIA DE ATORES - GRUPO DE TEATRO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL (CDA) PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Companhia de Atores - Grupo de Teatro e Associação Cultural, relativo à fração municipal onde se encontra instalado o Auditório Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés, Concelho de Oeiras -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar.-----



----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

26 - PROPOSTA N.º 18/20 - GCAJ - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR MUNÍCIPE NA SEQUÊNCIA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO CONSTRUÍDA NO ÂMBITO DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO: -----

----- I – **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Foi feito um estudo, uma análise comparativa de casas, rigorosamente, iguais à da município, exatamente, pelo mesmo preço e, por isso, o Gabinete Jurídico e o Departamento de Habitação concluíram que não havia razão nenhuma para satisfazer o pedido da município. -----

----- Está muito claro na proposta de deliberação e nos seus anexos.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Acompanho o parecer dos Serviços no sentido do indeferimento, mas eu não comprehendo por que é que tem de vir à Câmara. -----

----- Se todas as reclamações tiverem de vir todas à Câmara, não faz sentido, o Serviço

tem autonomia para resolver esta questão, estamos a abrir uma porta para que coisas deste estilo passem a vir à reunião de Câmara. -----

----- Eu estou de acordo com a análise feita pelo Serviço, por isso, eu votaria na mesma e não levantaria nenhuma questão.” -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- “O Senhor Vereador Joaquim Raposo tem toda a razão, não tinha que vir à Câmara para nada, mas dá-se a circunstância que a munícipe tem vindo à reunião pública da Câmara sucessivamente, provavelmente ela tinha todo o direito de reclamar ou de recorrer de uma decisão do Vereador da Habitação ou do Presidente de Câmara para a Câmara Municipal.-----

----- Perante esta deliberação ela só tem uma hipótese, que é recorrer para os tribunais se sentir que não está a ser devidamente tratada. -----

----- A verdade é que já várias vezes ouvimos a munícipe intervir aqui em reuniões públicas e a sua forma de expor a situação muitas vezes até é um bocadinho agressiva levantando suspeições de todo o tipo e depois de todas essas intervenções que ela fez, ainda há pouco tempo a encontrei no “hall” de entrada da Câmara e reforçou mais uma vez a situação.-----

----- Se tem menos metros quadrados do que as outras, então, neste caso, tem direito a uma indemnização, mas na verdade não tem, dizia que tinha menos área, porque havia o problema da área bruta e área útil, mas afinal a área bruta reporta-se a todas as casas iguais às dela, felizmente há várias casas, pelo menos quatro ou cinco casas exatamente iguais. -----

----- Esta decisão vem demonstrar que a munícipe não tem razão nenhuma, se não viesse à Câmara a munícipe iria continuar a vir às reuniões. -----

----- Este assunto resolve o problema, a partir de agora, se a munícipe continua a pensar que foi mal tratada só tem uma solução, que é o tribunal.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o indeferimento da reclamação apresentada pela munícipe e subsequente notificação, na sequência de processo de aquisição de fração construída no âmbito de Contrato de Desenvolvimento para Habitação. -----

----- Nos termos do número um, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco, de noventa e três, de sete de maio. -----

----- Artigo décimo sexto, da Portaria número quinhentos, de noventa e sete, de vinte e um de julho. -----

----- Alínea a), do número um, do artigo centésimo décimo quarto e número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** -----

27 - PROPOSTA N.º 19/20 - GP - APROVAÇÃO DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINAL A CELEBRAR COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., PARA INTEGRAÇÃO NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DOS SEGUINTES TROÇOS DE ESTRADAS: EN 250 ENTRE O KM 0+000 E O KM 6,136 - EN 249-3 ENTRE O KM 6,800 E O KM 8,951 - EN 6-3 ENTRE O KM 1,704 E O KM 1,803: -----

----- I - O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

----- “O processo de transferências de estradas para as câmaras já tem cerca de trinta anos. A Associação Nacional de Municípios sempre se opôs a esta transferência por discordar dos valores que os Governos propunham para a manutenção dessas estradas, mas Oeiras nunca colocou esse problema. -----

----- Por razões que dizem respeito à natureza urbana destas estradas, já é a Câmara Municipal que trata delas, designadamente a Duzentos e Cinquenta, que com frequência tem muros que são derrubados pelas chuvas e a Câmara Municipal não tem outra hipótese, uma vez

que as Infraestruturas de Portugal não reparam e a estrada, ou fica fechada durante meses, ou se faz a reparação, é isso que tem acontecido. -----

----- Apresentámos às Infraestruturas de Portugal uma proposta, no sentido da transferência de várias estradas para a Câmara. A Marginal, neste momento, está em estudo, em princípio por parte desta empresa há acordo, falta o Instituto de Mobilidade e Transportes pronunciar-se, mas neste momento já é a Câmara quem faz a limpeza. -----

----- Há dias tive uma reunião com as Infraestruturas de Portugal onde foi abordada a questão da Câmara fazer o rebaixamento da Marginal e três rotundas, não foram aprovadas as três, mas duas, pelo menos deram parecer favorável, falta ainda a decisão do Instituto de Mobilidade e Transportes. -----

----- Uma delas é na praia da Torre porque vai ser alargada a Avenida que vem da Fundição de Oeiras até à praia da Torre, onde decorre muita pressão devido à Universidade Nova, também a construção de uma ciclovia desde a Fundição até lá e nesse sentido é preciso ali uma rotunda, já nos disseram que sim. -----

----- A outra será na Giribita, mais conhecida por curva dos pinheiros e para esta também já há acordo. -----

----- A terceira seria na curva do Mónaco, para esta não há acordo, mas também temos que ter bom senso, porque a partir do momento em que haja uma na curva dos pinheiros dispensa a do Mónaco. -----

----- A quarta seria na Gibalta, que vem da Cruz Quebrada e vira à direita para Caxias, entendíamos nós quem vem de Caxias e quer ir para Lisboa, tem que virar à direita e entrar na Marginal no sentido de Paço de Arcos e quando se fizer a rotunda da Giribita aí é que podem fazer inversão de marcha para Lisboa, é melhor do que ter que vir a Paço de Arcos, ficam a meio do caminho. -----

----- Por outro lado, comprehendo e não sou engenheiro, embora acredite neles e julgo que



eles encontravam uma solução, mas as Infraestruturas de Portugal dizem que tecnicamente esta é uma obra muito complicada e, de facto, é, porque implicava que a rotunda ficasse sobre a própria via-férrea e sobre o Passeio Marítimo, teria que ter uma plataforma em betão que saía para fora da estrada, até se fazia, mas argumentaram que era mais complicado, na verdade não podemos querer tudo de uma só vez. -----

----- No caso de haver a mutação dominial da marginal, nessa altura a Câmara de Oeiras faz aquilo que entender.”-----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte: -----

----- “A CDU vai apresentar uma declaração de voto para explicar a razão do seu voto, mas gostava só de saber qual é que a contrapartida financeira.” -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- “Nenhuma, porque a Câmara é que está a fazer, o ónus aqui é ser do Estado e fazer qualquer coisa, eles não fazem e ainda temos que lhe pedir autorização.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do “Acordo de Mutação Dominial” dos seguintes troços de estradas, que passam a integrar o domínio público municipal: -----

----- - Estrada Nacional Duzentos e Cinquenta, entre o quilómetro zero (cujas coordenadas, no sistema de Referência Terrestre Europeu mil novecentos e oitenta e nove (European Terrestrial Reference System) ETRS oitenta e nove, são menos noventa e nove ponto cento e vinte e quatro e menos cento e sete ponto zero vinte e dois), e o quilómetro seis vírgula cento e trinta e seis (cujas coordenadas, no sistema ETRS oitenta e nove, são menos cem ponto trezentos e trinta e sete e menos cento e um ponto quinhentos e quarenta e um), na extensão total

de seis vírgula cento e trinta e seis quilómetros. -----

----- - Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, entre o quilómetro seis vírgula oitocentos (cujas coordenadas, no sistema ETRS oitenta e nove, são menos cento e um ponto duzentos e dezoito e menos cento e cinco ponto quatrocentos e sessenta e três) e o quilómetro oito vírgula novecentos e cinquenta e um (cujas coordenadas, no sistema ETRS oitenta e nove, são menos cem ponto setecentos e vinte e um e menos cento e sete ponto trezentos e quarenta e nove), na extensão total de dois vírgula cento e noventa e nove quilómetros;-----

----- - Estrada Nacional Seis-Três, entre o quilómetro um vírgula setecentos e quatro (cujas coordenadas, no sistema ETRS oitenta e nove, são menos noventa e oito ponto duzentos e vinte e três e menos cento e cinco ponto trezentos e treze) e o quilómetro um vírgula oitocentos e três (cujas coordenadas, no sistema ETRS oitenta e nove, são menos noventa e oito ponto duzentos e noventa e um e menos cento e cinco ponto duzentos e quarenta), na extensão total de zero vírgula zero noventa e nove quilómetros. -----

----- Submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a celebração do referido Acordo de Mutação Dominial e a inerente integração no domínio público municipal dos troços de via no mesmo indicados. -----

----- Nos termos do número um, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e vinte e dois, de noventa e oito, de dezassete de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número noventa e oito, de noventa e nove, de vinte e seis de julho, e pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e dois, de dois mil e três, de dezasseis de agosto, redefinindo o Plano Rodoviário Nacional. -----

----- Artigo quadragésimo, do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei número trinta e quatro, de dois mil e quinze, de vinte e sete de abril. -----

----- Artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea c), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ee) e artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), do Regime Jurídico das



Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- III - A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A proposta de deliberação número dezanove, de dois mil e vinte, discutida e votada na reunião da Câmara Municipal de Oeiras realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, visava, em termos práticos, transferir a responsabilidade relativa a alguns troços de estrada, da Administração Central para o Município de Oeiras, através de Acordo de Mutação Dominial. -

----- A CDU discorda da passagem de estradas da rede rodoviária nacional para a rede municipal, porque há estradas que não são vias de acesso, mas sim vias contínuas de ligação de localidades. Por isso, não devem ser intervencionadas de forma desarticulada ou espartilhada, ficando à mercê da vontade ou capacidade de intervenção de cada município. Evidentemente que, também, não é aceitável que a Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima se desresponsabilize da necessária manutenção dessas estradas. -----

----- De registar que esta transferência de responsabilidades se dá, de acordo com a proposta apresentada. -----

----- Pelo que ficou exposto, a CDU votou contra a proposta em causa.” -----

**28 - PROPOSTA N.º 20/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS
PARA REFORÇO DE VERBAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de sessenta e cinco mil euros: -----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - cinco mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - cinco mil euros;-----

-----APOIO - Centro de Solidariedade Social - cinco mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - cinco mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - cinco mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - cinco mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - dez mil euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - dez mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dez mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - cinco mil euros.-----

-----Do compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.-----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----

-----A minuta de Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação



do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c) do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

29 - PROPOSTA N°. 21/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS PARA APOIO AO 1º. ANO DA COORDENAÇÃO DO CONSÓRCIO DE OEIRAS DO POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de sessenta mil euros, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para apoio ao primeiro ano da coordenação do Consórcio de Oeiras do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas. -----

----- A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira que enquadra esse apoio. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

30 - PROPOSTA Nº. 22/20 - DCS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO, QUE VISA A ADESÃO AO MOVIMENTO CIDADE DOS AFETOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a minuta do Protocolo, que visa a adesão ao Movimento Cidade dos Afetos, a estabelecer entre o Município, o Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras (ACES LOO) e a Unidade de Saúde Pública (USP). Este Protocolo irá ser igualmente assinado pelo Grupo Fundador do Movimento, nomeadamente os Presidentes das Câmaras Municipais do Barreiro e Caldas da Rainha, os Coordenadores das Unidades de Saúde Pública Arnaldo Sampaio - ACES Arco Ribeirinho e Zé Povinho - ACES Oeste Norte, e o Fundador Inspirador, doutor Mário Durval.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e artigo trigésimo terceiro, do número um, alíneas v) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alterada pelas Leis número vinte e cinco, de dois mil e quinze, de trinta de março e número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

31 - PROPOSTA Nº. 23/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO JESUS CARAÇA - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES



DE SANTO AMARO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça, para apoio à realização das Festividades de Santo Amaro.-----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão beneficiar de apoios de entidades públicas. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**32 - PROPOSTA N.º 24/20 - DGHM - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO RELATIVO AO FOGO SITO NO**

LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 13, R/C B, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar, na qualidade de proprietária da habitação social sita no Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, número treze, rés-do-chão B, Bairro Alto dos Barronhos, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

-----A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e sessenta sete, de dois mil e dezanove, de vinte um de novembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

33 - PROPOSTA Nº. 25/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 24, 1º. A, BAIRRO OUTURELA PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro, primeiro A, Bairro Outurela Portela. -----

----- A fixação da renda no valor de vinte e um euros e quarenta cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta sete, de dois mil e dezanove, de vinte um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

34 - PROPOSTA Nº. 26/20 - DRU - Pº. 04/DRU/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1)”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do

procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----O preço base do concurso de trezentos e quarenta e um mil e quinhentos euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

-----A aprovação das peças do procedimento: -----

-----Designação do Júri do procedimento: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal). -----

-----Primeiro vogal efetivo: arquiteta Ana Cristina Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Segundo vogal efetivo: arquiteta Isabel Mata Torres, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Membros suplentes: -----

-----Primeiro vogal Suplente: arquiteta Ana Sofia Rocha, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Segundo vogal Suplente: arquiteto Nuno Couto, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Delegação de competências no júri: -----

-----Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

-----Analisar e submeter a decisão a lista de erros e omissões apresentada pelos interessados; -----

-----Prorrogar o prazo para apresentação de propostas; -----

-----Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----



----- Fundamentar e decidir propostas com um preço apresentado anormalmente baixo.-----

----- Designação dos técnicos procedimentais:-----

----- Catarina Relógio Guerra Correia; -----

----- Catarina Eufémia Quitério;-----

----- Maria Madalena Gomes.-----

----- A nomeação de Gestor de Contrato, arquiteta Ana Cerqueira.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Código dos Contratos PÚblicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e ainda artigo sexagésimo nono, número dois, quanto à delegação de competências no júri do procedimento.-----

35 - PROPOSTA N.º 27/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE OEIRAS PARA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS E FISCALIZAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante de trinta e dois mil e quinhentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, sob a forma de subsídio, faseadamente no decurso do ano de dois mil e vinte, tendo em vista o financiamento da

fiscalização da intervenção de preservação do património cultural presente na Igreja Matriz de Oeiras. -----

-----A minuta do Protocolo. -----

-----Condicionar a atribuição concreta da comparticipação referida à verificação da existência da situação contributiva e fiscal regularizada daquela entidade junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e n), bem como artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública aos particulares. -----

36 - PROPOSTA N°. 28/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao CCD - Centro de Cultura e Desporto Quatrocentos e Setenta e Sete, no valor de cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e oito euros, para apoio aos Assistentes Operacionais. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação número cinquenta-A, de dois mil e treze, de



onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

37 - PROPOSTA N°. 29/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO – CCD, PARA O ANO 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto (CCD) no montante anual de duzentos e cinquenta mil quatrocentos e dezanove euros e dez cêntimos, cujo pagamento será efetuado em prestações mensais -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação número cinquenta-A, de dois mil e treze, de

onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

38 - PROPOSTA Nº. 30/20 - DRU - Pº. 03/DRU/20 – “REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, EM ALGÉS (FASE 1)” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público.-----

-----O preço base do concurso é de trezentos e quarenta e seis mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo de execução de cento e oitenta dias.-----

-----As peças do procedimento:-----

-----A designação do júri do procedimento:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal).-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Primeiro vogal efetivo: arquiteta Ana Cristina Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

----- Segundo vogal efetivo: arquiteta Isabel Mata Torres, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeiro vogal suplente: arquiteta Ana Sofia Rocha, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

----- Segundo vogal suplente: arquiteto Nuno Couto, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

----- Delegação de competências no júri: -----

----- Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

----- Analisar e submeter a decisão a lista de erros e omissões apresentada pelos interessados; -----

----- Prorrogar o prazo para apresentação de propostas; -----

----- Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----

----- Fundamentar e decidir propostas com um preço apresentado anormalmente baixo.-----

----- Designação dos técnicos procedimentais: -----

----- Catarina Relógio Guerra Correia; -----

----- Catarina Eufémia Quitério; -----

----- Maria Madalena Gomes.-----

----- A nomeação de Gestor de Contrato, arquiteta Ana Cerqueira.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k) e n) e do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e ainda artigo sexagésimo nono, número dois, quanto à delegação de competências no júri do procedimento.-----

39 - PROPOSTA Nº. 31/20 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO V, DO «REGULAMENTO DE ACESSO, VISITA PÚBLICA E CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL - REGULAMENTO Nº. 750/2016, DE 27 DE JULHO»: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de alteração do Anexo Quinto, do Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal - Regulamento número setecentos e cinquenta, de dois mil e dezasseis, de vinte e sete de julho, sem realização de consulta pública, por não se encontrarem preenchidos os requisitos do número um, do artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A submissão do projeto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Subsequente envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que define como atribuição da Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos.-----



----- Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

40 - PROPOSTA N.º 32/20 - DH - P.º 43/DH/19 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA, DE ALTERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE “O POMBAL” - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

41 - PROPOSTA N.º 33/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Joana Baptista não estavam presentes quando se falou na utilização do outro sistema de compostagem, por isso, alertei para a questão se a Tratolixo tivesse o abastecimento de gás naturalmente teríamos comprado viaturas a gás, não tendo temos esta limitação. -----

----- Aproveitando a questão de estarmos impossibilitados de ter outra alternativa que não seja as viaturas normais, há aqui uma simpatia que acho que o Primeiro-Ministro fez em relação à utilização das viaturas dos Ministros serem elétricas, é um ato simbólico em relação àquilo que foi a resposta da conferência que houve. -----

----- O Senhor Presidente podia ter a simpatia de mostrar que a Câmara de Oeiras também está empenhada nisso e que os Senhores Vereadores pudessem utilizar, dentro do território, veículos elétricos, o contributo é bom desde que haja condições, em relação às viaturas pesadas ainda não existe essa forma de substituição.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu hoje fui visitar as oficinas para ver os autocarros que vão ser utilizados no Combus, são quatro autocarros a gasóleo, eu já tinha dado orientações à Senhora Vereadora Joana Baptista para na próxima aquisição optarmos por carros elétricos ou a gás e hoje o Chefe de Divisão ficou de nos apresentar a informação de custos alternativos das diferentes viaturas. ---

-----Em relação ao gás, o argumento é de que não temos um posto de abastecimento de gás, mas aquilo que eu referi, conforme temos um posto de abastecimento de combustível também não será difícil adjudicar um posto de abastecimento de gás, até porque nos anos oitenta antes do gás natural, era vulgar os prédios terem um depósito de abastecimento de gás ao prédio todo, portanto, não é difícil, julgo eu, termos um posto de abastecimento de gás. -----

-----Viaturas a gás ou elétricas iremos ter neste novo procedimento que vai ser desenvolvido de oito autocarros. -----

-----Há coisas que só acredito vendo, mas a informação que o Chefe de Divisão me deu foi que os autocarros que estamos a comprar custam noventa e cinco mil euros cada um e os elétricos iguais custam trezentos e cinquenta mil euros, é claro que se assim for nós não compramos nenhum carro elétrico, temos que ter consciência que estamos a gastar o dinheiro do contribuinte e entre noventa e cinco mil euros e trezentos e cinquenta mil euros, com trezentos e cinquenta mil euros compramos quatro autocarros, agora se a diferença for o dobro o custo do combustível elétrico compensa em relação ao combustível gasóleo, porque eu julgo que o custo de eletricidade é muito mais barato. Quanto ao gás ficaram de averiguar os preços. -----

-----Elétricos ou a gás, das oito viaturas teremos de ter pelo menos cinquenta por cento, eu também estou de acordo, algum exemplo também tem que se dar desde que não sejam a custos brutais.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo



Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição de quatro viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, por divisão em lotes, ao concorrente Carclasse, Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima, pelo montante global de setecentos e noventa e quatro mil e duzentos euros, nos seguintes termos:-----

----- - Lote um, pelo montante de trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, no montante de noventa mil novecentos e oitenta e oito euros, o que perfaz o montante total de quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito euros;-----

----- - Lote dois, pelo montante de trezentos e noventa e oito mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, no montante de noventa e um mil seiscentos e setenta e oito euros, o que perfaz o montante total de quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e oito euros.-----

----- A notificação da adjudicatária para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.-----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.---

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de

treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo ducentésimo quinquagésimo quinto, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezanove, aprovado pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.

42 - PROPOSTA Nº. 34/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO:

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** devido a ausência momentânea.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Concelho no valor global de um milhão e seiscentos mil euros, referente aos subsídios mensais de janeiro a dezembro (um milhão e seiscentos mil euros a dividir por doze) que corresponde ao valor mensal de dezanove mil e quarenta sete euros a cada uma das sete corporações de Bombeiros do Concelho, sendo que no mês de dezembro será de dezanove mil cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos, devido a arredondamentos.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o



Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

43 - PROPOSTA Nº. 35/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 22, 3º. ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Maria Albertina, número vinte e dois, terceiro esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

----- A manutenção da renda mensal no valor de cinquenta e cinco euros e sessenta e seis centimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

44 - PROPOSTA Nº. 36/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL 2020 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD, DESTINADO AOS COLABORADORES E APOSENTADOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto (CCD) no montante anual de trezentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos, o que corresponde a um valor mensal de trinta e dois mil cento e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação número cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso,



Câmara Municipal
de Oeiras

aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**45 - PROPOSTA N.º 37/20 - DRU - “P.º 21/DRU/19 - PRAÇA RESTANI - QUELUZ DE BAIXO” -
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E GESTOR DO PROCESSO DO
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato do procedimento de concurso público para empreitada, “Processo vinte e um/DRU/dois mil e dezanove - Praça Restani - Queluz de Baixo”.-----

----- A notificação e envio da minuta ao adjudicatário. -----

----- A formalização do contrato com a empresa A.P.I. - Construções, Limitada. -----

----- A designação do arquiteto Nuno Couto, como gestor do contrato. -----

----- Nos termos do artigos nonagésimo quarto, nonagésimo sexto e nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo quarto, todos do Código dos Contratos Públicos, relativamente ao conteúdo do contrato, à aprovação da respetiva minuta, à sua notificação ao adjudicatário e à outorga do mesmo.-----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, para designação do gestor do contrato.-----

46 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Recebi uma carta de agradecimento do padre de Oeiras sobre os presépios. -----

-----A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia e o Senhor Vereador Joaquim Raposo já não são Deputados, mas eu olho para vocês como tal e, portanto, isto é um assunto que deve ser colocado no Parlamento, porque não há maneira de desmantelarem os resquícios da Troika. -----

-----Isto a propósito do Jornal de Negócios, que tem uma notícia da avaliação bancária e disse que as casas em Oeiras e Cascais custam mais que em Lisboa. -----

-----Passo a ler:-----

-----“...A avaliação atribuída pela banca às casas de Oeiras e Cascais superou os valores de Lisboa. -----

----- Pela primeira vez estes dados são recolhidos. O preço de habitação na Capital tem um valor diferente do que acontece no Porto, a tendência é oposta no Porto...”-----

-----Por que é que as casas estão caras? -----

-----As casas estão caras e irão continuar a aumentar, porque há um problema de desfasamento entre a oferta e a procura e naturalmente que o mercado funciona assim. Mas o problema é que nada se está a fazer para corrigir este desfasamento entre a oferta e a procura, pelo contrário, a Lei de Bases dos Solos de dois mil e treze é favorável aos ricos e combate os pobres. Combate não no sentido de eliminar o número de pobres, é para aumentar os pobres, portanto, é a favor do ricos e é contra os pobres.-----

-----A língua portuguesa é complicada, quando se diz é contra os pobres, pode querer dizer que é para acabar com os pobres, mas também pode querer dizer que é para tramar os pobres, a classe média-baixa, aqueles que não têm condições de comprar ou arrendar uma casa. Em contrapartida, aqueles que têm solos urbanos, cada vez estão mais ricos, porque vendem os terrenos ao preço que querem e, por isso, era necessário, de uma vez por todas, acabar com o mito de que a requalificação urbana, que é o que muitos dizem, é construção de casas novas. -----

-----Quem é que faz a requalificação urbana nos Centros Históricos? Quem tem muito dinheiro ou então os Hotéis. Porque uma casa no Bairro Alto, naqueles terraços, custa milhões,



não é para os pobres.-----

----- Em Oeiras, por acaso, temos poucos prédios para requalificar, porque os poucos que há, requalifica-os a Câmara, temos essa particularidade.-----

----- Mas os poucos que são requalificados por particulares, por exemplo na Cruz Quebrada/Dafundo, houve mais do que uma duplicação dos valores das casas, o mercado está insuportável. -----

----- Portanto, se querem resolver o problema da habitação às famílias, por exemplo, no caso dos que vivem em bairros sociais, que é preciso desdobrar, ou famílias que estão a pagar rendas de casa insuportáveis, em que lhes leva dois terços do salário e ficam com pouco para comer e muito menos para a educação dos filhos, só há uma hipótese, tem que ser o Estado e as Câmaras Municipais a resolver esse problema, para isso têm que ser libertadas bolsas de terreno, que permita às Câmaras Municipais construir casas ou libertar terrenos para, em regime de contratos de habitação, construir casas de custos controlados. As casas são construídas, os cidadãos inscrevem-se na Câmara e a Câmara indica aos construtores a quem é que as casas são vendidas a preços controlados. -----

----- Nada disto está a acontecer em Portugal e, portanto, as casas vão continuar a crescer até que alguém com juízo do Governo e do Parlamento seja capaz de alterar este paradigma.-----

----- Como é sabido, foi realizada uma reunião, no dia dezasseis de janeiro, no Palácio Anjos, para debater a questão da intervenção na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés e antiga praça de touros, para o efeito foram convidados o engenheiro Carlos Fernandes, o engenheiro Maia dos Santos, o doutor Carlos Neto, o arquiteto Gonçalo Byrne, o arquiteto Gonçalo Tavares, o Professor António Câmara, o arquiteto Ricardo Bak Gordon, o arquiteto Manuel Salgado, o arquiteto Tomás Salgado, o doutor José Cardoso Botelho, o doutor Jorge Rebelo de Almeida, o arquiteto Carrilho da Graça, o arquiteto Hugo Ferraz, o arquiteto Troufa Real, o arquiteto Júlio Quaresma, o Professor Eduardo Correia e a Dona Clotilde Moreira. -----

-----A reunião correu muito bem, praticamente todos os presentes fizeram intervenções.

-----O que é que foi útil nesta reunião? -----

----- Pode não ter havido uma solução, uma ideia que enchesse as medidas, mas houve ideias muito diversificadas, que vão enriquecer as possibilidades que a Câmara tem para elaborar um programa para a execução daquele projeto. -----

-----Houve ideias desde a libertação de todo aquele espaço sem qualquer construção, criando um canal até à Torre da VTS, com abertura da Ribeira, não em toda a sua extensão, mas nalguns troços, o que, por acaso, também achei bem, porque ela vem coberta desde a Rotunda de Miraflores até abaixo da Escola Secundária de Miraflores, tem um troço até ao Largo Comandante Augusto Madureira aberto, que nós vamos libertar, porque já estamos a limpar o quintalão e vai ser criado um passeio pedonal da margem direita desse troço aberto. Depois é novamente enterrado e vai sair na Foz. -----

-----Não digo na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, mas se fosse possível libertar um troço na zona da praça em frente ao mercado, podia dar um ar de qualidade e integração interessante. -----

-----Também apareceram soluções que passam pela criação de edifícios icónicos que marca a diferença entre Oeiras e Lisboa. -----

-----Centrou-se nas portas em Algés, podem ser portas imaginárias, não quer dizer que sejam portas físicas. -----

-----A ligação daquela zona ao Monsanto. Muita gente não se apercebe mas o Monsanto chega mesmo ao viaduto da CRIL e, portanto, é possível, por baixo do viaduto, fazer uma ligação, que pode ser ciclável. -----

-----Também apareceram soluções mistas de comércio, escritórios, habitação, esplanadas, restaurantes, etc., um pouco de tudo.-----

----- Da simbiose de todas aquelas soluções e opiniões que foram apresentadas, nós



Câmara Municipal
de Oeiras

podemos vir a construir um programa realmente que permita fazer uma coisa interessante. -----

----- Todos estavam de acordo que era realmente um espaço extraordinário, único, que deve constituir uma ligação franca entre Lisboa e Algés. Criando, no fundo, a continuidade da cidade, porque ali é o viaduto que está a separar, se não fosse o viaduto havia um contínuo urbano entre o Restelo e Algés. -----

----- Esse arranjo, que possa vir ali a ser desenvolvido, deve ser um elemento de ligação entre as duas cidades e não propriamente de separação, sendo certo que deve ser um espaço de fruição pela generalidade dos cidadãos, uma grande praça, que seja atrativa para Lisboa, para turistas, mas devemos pensar em primeiro lugar, nos algesinos. -----

----- A praça vai nascer ali e os cidadãos de Algés devem ser os primeiros a reverem-se naquilo que ali vai nascer. -----

----- Às vezes há fatores de aceleração. Há uns anos atrás, ninguém imaginaria isto, porque todos aqueles prédios ao longo da Avenida dos Bombeiros de Algés, a começar pelo antigo quartel dos bombeiros, há muitos anos que a Câmara andava a tentar negociar, uns queriam vender outros não queriam vender, uns queriam desenvolver projetos de construção para o local, outros não, era preciso fazer acordos com os proprietários e são muitos proprietários, não se entendiam e criou-se situações de impasse que dificultam o encontrar uma solução para aquele espaço. -----

----- A verdade é que houve um fator que acelerou tudo. Foi a compra pela Câmara Municipal da antiga Praça de Touros. A partir do momento em que a Câmara comprou aquele terreno estavam abertas as portas para se negociar o resto. -----

----- Tenho que fazer uma referência à arquiteta Antónia Lima, porque é ela que tem vindo a conduzir essas negociações, que têm estado a correr muito bem e, neste momento, só nos falta fechar o acordo com a Serralharia. -----

----- Entretanto, a Senhora Vereadora Joana Baptista já providenciou a demolição

daqueles edifícios e só a Serralharia e os Mármores é que ainda não vai ocorrer, mas estou convencido que até abril possa estar resolvido. -----

----- É interessante que quem passa na Avenida dos Bombeiros Voluntários, hoje, olham para o lado para os edifícios e não têm noção da escala. Quem se coloque de costas para e de frente para os prédios da Avenida dos Bombeiros Voluntários já tem uma paisagem completamente diferente, é um desafogo extraordinário. -----

----- Esta intervenção vai traduzir-se numa valorização extraordinária e o preço das casas ali vai subir. É o reflexo indireto de intervenção na qualidade das infraestruturas, toda aquela zona vai sofrer um “upgrade”. -----

----- Estive lá há meia dúzia de dias e fiz este exercício, virei-me que de costas para a CRIL e olhei para o edificado da Avenida dos Bombeiros Voluntários e mesmo aquele primeiro armazém que está lá, era da Companhia das Lezírias, era um armazém de vinhos, que a seguir ao Vinte e Cinco de Abril vendia muito vinho ao garrafão e ainda lá estão umas centenas de garrafões. -----

----- Por outro lado, aquilo deve ter sido um refúgio de alguns sem-abrigo recolectores e, portanto, têm saído de lá toneladas de lixo, desde mobiliário, roupas, coisas velhas, uma coisa impressionante. -----

----- Há oito dias que andam a tirar contentores de lixo e, portanto, a demolição do edificado, só se vai começar a fazer no princípio da semana. -----

----- Vai ser feito um documento com cópia de tudo aquilo que foi dito nessa reunião e depois os Senhores Vereadores terão acesso integral àquilo que foi lá dito.”-----

47 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:

----- “Em primeiro lugar gostaria dar conhecimento a este Executivo de uma nota de agradecimento do Município e também fica aqui o meu agradecimento como Vereadora que



líderas estas equipas e das quais tenho o maior orgulho, todos os dias do ano, porque, de facto, fazem um trabalho impar no espaço público. -----

----- Assim, gostaria de dar conta de que houve a recuperação de uma carteira, pelas equipas de lixo, num dia onde ocorreram condições meteorológicas bastante adversas, numa zona onde existe muito movimento, que é no interface de Algés e, portanto, queria dar conta do agradecimento à equipa de recolha liderada pelo encarregado Hélder, pelo motorista Maurício e pelos dois cantoneiros, Lucindo e Cândido, portanto, uma boa ação que fica registada em ata. -----

----- Outra situação que queria dar conta, até porque foi uma surpresa para mim como Vereadora, mas fizemos uma visita à Fábrica de Cima, na sequência de uma intervenção das equipas de limpeza urbana, que estiveram há cerca de dez dias a desmatar a vegetação densa naquela zona, o que proporcionou uma visita muito frutífera, tanto para mim, como para alguns dos dirigentes e Senhor Presidente, porque não tinha contacto com alguns dos equipamentos e edifícios há mais de trinta anos e, obviamente, que esta visita vai ser consequente e o objetivo é, desde já, avançar com um Grupo de Trabalho, para pensarmos na recuperação de todos aqueles edifícios com valor histórico, na recuperação das paredes, das coberturas, na ligação entre a Fábrica de Cima e a Fábrica da Pólvora, na criação de um passadiço na zona da Ribeira, na eventual instalação de “Start Ups” naquele local, na recuperação de todo aquele equipamento industrial que está no interior daqueles edifícios e em breve todos vós poderão ter acesso àquele local. -----

----- Dar-vos conta também da validação de duas candidaturas apresentadas pela Tratolixo, acho que isto é uma situação de grande relevância. A Tratolixo apresentou no passado dia quinze de outubro duas candidaturas: “A modernização e Ampliação de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos” e “A Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Biológico à Recolha Seletiva de Bio Resíduos.” -----

----- O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

-----“É altura de dar um elogio ao Governo, porque pela primeira vez, a Tratolixo vai ter uma comparticipação comunitária de muitos milhões. O Governo compreendeu que era importante este financiamento.” -----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -

-----“São duas candidaturas com oitenta e cinco por cento a fundo perdido, numa das candidaturas há uma comparticipação de oito milhões duzentos e oitenta e três mil euros e a segunda candidatura de cinco milhões trezentos e vinte e um mil euros, o que é significativo e temos que congratular a Tratolixo.” -----

48 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezoito horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)